

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2013

Contrato Nº.: 25/2013  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Contratada.: MURILO BRACHT MALAGUTTI EIRELE 1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de maio de 2013 o Contrato de Execução de Obra nº. 25/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 12/2013, modalidade Tomada de Preços 02/2013 cujo objeto é a execução de melhorias em praças de esporte e lazer do município com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 0326699-34/2010, firmado entre o Ministério de Esporte/CEF e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, incluindo material e mão de obra. 2. Considerando haver o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Sétima e a Cláusula Décima Quarta passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Sétima terá a seguinte redação: "O prazo de execução do objeto da presente licitação será até a data de 10 de maio de 2014". A Cláusula Décima Quarta terá a seguinte redação: "A vigência do presente contrato será até o dia 30 de junho de 2014". 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 08 de abril de 2014.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:**95973C91

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 30/04/2014. Edição 0485  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>